



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.525, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.386/2023, conforme segue:

I- Onde se lê: Titular: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - Agente de Trânsito,

II- Leia-se: Titular: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - Coordenador do Procon Municipal;

III- Onde se lê: Titular: TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI - Assistente do Posto do Empreendedor;

IV- Leia-se: Titular: TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI - Encarregado do Posto de Atendimento do Empreendedor;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.526, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 023/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor DENIS SANT'ANA DA SILVA COUTINHO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, DENIS SANT'ANA DA SILVA COUTINHO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 02 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude de Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.527, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 040/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, o professor DENIS SANT'ANA DA SILVA COUTINHO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 06/02/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 12,5 (doze horas e meia) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para DENIS SANT'ANA DA SILVA COUTINHO, lotado no cargo de "PEB II - FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.528, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 019/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA LETÍCIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, MARIA LETÍCIA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 21 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude de Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 3 de 12

de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.529, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 019/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARIA LETÍCIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/02/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 08 (oito) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para MARIA LETÍCIA DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II - FUNDAMENTAL - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.530, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 026/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora CELIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, CELIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - Alínea "e"

- Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Marli Mizuta Alves Spózito.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.531, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 034/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELAINE PEREIRA DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ELAINE PEREIRA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude do TAC item 3 - alínea "e", Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Luciana Ferraz da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.532, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 029/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora INGLIDY BROTO VICTOR BRITO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 4 de 12

Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, INGLIDY BROTO VICTOR BRITO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude de afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 e 12/12/2001 Artigo 38 § VI – para tratar de interesses Particulares, com prejuízo de vencimentos da Profª Rosana Aparecida Borges Gonçalves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.533, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 031/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JOÃO PAULO SCHMUK COSTA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, JOÃO PAULO SCHMUK COSTA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em substituição da Profª Rosimeire Nunes Braga Bordin (Decreto nº 6.441/2022).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.534, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 028/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – Alínea “e” – Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado do Profª Celso Aguiar Costa Júnior.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.535, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 030/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS ;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude do TAC item 3 – alínea “e”, Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Cláudia Ferreira da Silva Sartori.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 5 de 12

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.536, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 027/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TATIANA SONCINI;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, TATIANA SONCINI, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - Alínea "e" - Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Deyse Emerick Diniz.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.537, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 032/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude do TAC item 3 - alínea "e", Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Alessandra dos Santos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.538, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que CONSTANCIA HELENA CANHIZARES DIAS PEREIRA fora nomeada em 28/01/2020, com início do exercício em 04/02/2020, através da Portaria nº 32.325/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 04/02/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de CONSTANCIA HELENA CANHIZARES DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.539, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 6 de 12

conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARILIA GABRIELLA ANDRADE fora nomeada em 22/01/2020, com início do exercício em 03/02/2020, através da Portaria nº 32.190/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 03/02/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de MARILIA GABRIELLA ANDRADE, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.540, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

RESOLVE

INTERROMPER, a contar de 13/02/2023, as férias

concedidas através da Portaria nº 35.380/2022, item nº 04, do servidor VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no cargo de "LUTHIER", designado para responder pelas funções do cargo de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS" por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 09 (nove) dias, serem gozados em ocasião oportuna

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.541, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023, a DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/12/2016 a 05/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 055/2023 e requerimento protocolado sob o nº 193/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.542, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 08/02/2023, a JAQUELINE DA CRUZ COELHO, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2023 1 00058 004 0016976 32.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 07/08/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 7 de 12

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.543, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, a LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 006/2022 e requerimento protocolado sob o nº 194/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.544, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 24/01/2023 a 22/02/2023, a REGIANE VÁGULA FERREIRA, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2013, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 181/2013 e requerimento protocolado sob o nº 197/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.545, DE 14 DE FEVEREIRO DE

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 27/02/2023 a 28/03/2023, a ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/02/2023 a 28/03/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 054/2023 e requerimento protocolado sob o nº 195/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.546, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 09/02/2023 a 07/03/2023, a VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/11/2017 a 25/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 424/2022 e requerimento protocolado sob o nº 196/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.547, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA (15d)	06/03/2023	20/03/2023	11/02/2022 a 10/02/2023
ANGELA PATRÍCIA HONÓRIO MOREIRA (15d)	22/02/2023	08/03/2023	20/03/2021 a 19/03/2022
CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES (20d)	27/02/2023	18/03/2023	05/02/2021 a 04/02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 8 de 12

DANILO LARA DA SILVA (10d)	21/03/2023	30/03/2023	02/02/2019 a 01/02/2020
EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA (30d)	06/03/2023	04/04/2023	13/01/2022 a 12/01/2023
FÁBIO PELLINI SANCHES (30d)	23/02/2023	24/03/2023	16/10/2021 a 15/10/2022
LUIZ ANTONIO FERREIRA COSTA (30d)	08/03/2023	06/04/2023	18/06/2021 a 17/06/2022
NEUSA ALVES BATISTA (30d)	13/03/2023	11/04/2023	13/11/2021 a 12/11/2022
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (30d)	01/03/2023	30/03/2023	01/10/2020 a 30/09/2022
SIMONE MONTANHER TREVISAN (15d)	22/03/2023	05/04/2023	20/01/2022 a 19/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.548, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 01/02/2023, a designação de VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", das funções de "ENCARREGADO DE LICITAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 34.827/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.549, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 02/02/2023, VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.550, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 02/02/2023, ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE LICITAÇÃO", Referência 15, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.551, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 038/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/02/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA, RG 32.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.552, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 9 de 12

CONSIDERANDO, o Ofício n. 039/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ANDRÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/02/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ANDRÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ, RG 28.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.553, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/02/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI, RG 00.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 15/02/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.554, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 008/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 20/01/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, RG 40.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "C" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.555, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/02/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA, RG 19.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 10 de 12

Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 15/02/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.556, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/02/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANE APARECIDA OZÓRIO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANE APARECIDA OZÓRIO, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”, Referência 08, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 15/02/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.557, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 054/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 09/02/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, RG 11.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.558, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/02/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SONIA REGINA GOMES EDUARDO;

CONSIDERANDO, que a servidora, SONIA REGINA GOMES EDUARDO, RG 22.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “EDUCADOR/CUIDADOR”, Referência 08, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 11 de 12

básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 15/02/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.559, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que SOLANGE JULIANO DE SANTANA fora nomeada em 30/01/2020, com início do exercício em 03/02/2020, através da Portaria nº 32.191/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nº 28.603/2017 e 30.752/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 03/02/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de SOLANGE JULIANO DE SANTANA, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.560, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 22/02/2023 a 23/03/2023, a JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO, lotado no cargo de "PEDREIRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/11/2016 a 06/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 418/2022 e requerimento protocolado sob o nº 205/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 02 (duas) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1.1. PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. MARIA EDUARDA SOARES CEOLIN	57.XXX.XXX-2

1.2. ARTE VISUAL

NOME	RG/CPF
------	--------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 12 de 12

1. CÉLIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA

54.XXX.XXX-0

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
ARTE VISUAL	DEMED	Marcelo Alexandre da Silva
PEGAGOGIA	DEMED	Marcelo Alexandre da Silva

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até 08 dias úteis depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 22a1-e09f-5d89-c1f3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1088, ano VI, veiculado em 22 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 22/02/2023 às 13:09:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/22a1-e09f-5d89-c1f3>